

PORTARIA Nº 15.883, DE 02/05/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Bernardo Ignácio	12549	14/04/19 a 11/08/19	5688/19
Lucia de Oliveira Hell	31089	29/04/19 a 26/08/19	6820/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Bernardo Ignacio	12549	12/08/19 a 10/10/19	5688/19
Lucia de Oliveira Hell	31089	27/08/19 a 25/10/19	6820/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal